

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera o artigo 6º, item VI, da Resolução nº 052, de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imituba.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da DIREX sobre a revisão e aprimoramento dos regimentos para atracação e produtividade operacional do Porto de Imituba, resolve:

Art. 1º O artigo 6º, item VI, da Resolução nº 052, de 20 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI – O navio deverá ser anunciado com antecedência mínima de 7 (sete) dias para a sua atracação, a ser formalizado em reunião de programação.

Parágrafo único. Para os navios de contêiner, estes poderão ser anunciados com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas de sua chegada."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 052/2020 que não forem contrárias ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, data da assinatura digital.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura e Operações
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE
Diretora de Relações Institucionais
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PK378LP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 24/03/2025 às 17:14:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 24/03/2025 às 17:16:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 25/03/2025 às 09:37:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 25/03/2025 às 09:55:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzUyMI8zNTI0XzlwMjNfOVBLMzc4TFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003522/2023** e o código **9PK378LP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.